



LEI NÚMERO 3.092, de 09 de abril de 2025.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Social e Cultural Crescer e Aprender”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL CRESCER E APRENDER**, com sede na Rua Aires, nº 26, bairro Rosário, Sabará/MG, CEP 34.555-040, fundada em 05 de janeiro de 2024, e inscrita no CNPJ sob o número 55.692.363/0001- 27.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 09 de abril de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará